



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc
n.º	13	co. n.º 96

## JUSTIFICATIVA

A tradicional prova desportiva denominada "São Silvestre", realizada todos os anos no limiar do Ano Novo foi, através dos tempos, adquirindo novo perfil. Tal fato deveu-se a vários elementos introduzidos na disputa da prova dentre os quais figura a criação da modalidade feminina de competição.

À época da instituição do "Troféu Câmara Municipal de São Paulo" e do "Troféu Cidade de São Paulo" por esta edilidade, a competição era restrita a participantes do sexo masculino, fato que levou à resolução 56/61, posteriormente alterada pela resolução 4/74, a conferir as citadas honrarias apenas aos melhores colocados da modalidade masculina de origem estrangeira ou nacional.

Certo está que a instituição desta honraria, deveu-se ao meritório objetivo de se prestigiar os atletas vencedores daquela competição. Desta forma, a alteração do parágrafo único da resolução 56/61 vem, com bastante justiça, conferir homenagem à ala feminina, que tão bravamente participa dessa festiva competição.